

DELIBERAÇÃO Nº 10, de 18 de DEZEMBRO de 2023

Aprova, *ad referendum*, o Plano de Atividades do Comitê Chapecó e Irani, para o ano de 2024.

O COMITÊ DE GERENCIAMENTO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DO RIO CHAPECÓ, DO RIO IRANI E BACIAS CONTÍGUAS, doravante denominado Comitê Chapecó e Irani, instituído pelo Decreto Estadual nº 668 de 17 de junho de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Resolução CERH nº 19, de 19 de setembro de 2017, e

Considerando o planejamento de atividades para o ano de 2024, proposto pela entidade executiva,

DELIBERA:

Art. 1º. Fica aprovado, *ad referendum*, o **Plano de Atividades do Comitê Chapecó e Irani para o ano de 2024.**

Parágrafo único. O Plano de Atividades a que se refere o caput deste artigo constitui o anexo I desta Deliberação.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor a partir da data de sua publicação no Sistema de Informações de Recursos Hídricos do Estado de Santa Catarina - SIRHESC.

Chapecó, 18 de dezembro de 2023.

Clenoir Antônio Soares

Comitê de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas do Rio Chapecó, do Rio Irani e Bacias Contíguas

COMITÉ

ChapecóeIrani



COMITÉ DE GERENCIAMENTO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CHAPECÓ,
DO RIO IRANI E BACIAS CONTÍGUAS

ANEXO I PLANO DE ATIVIDADES 2024



Fortalecimento dos Comitês de Bacia
Hidrográfica de Santa Catarina
Grupo Uruguai Oeste
Edital nº 32/2022
Termo de Referência: 2022TR002275

COMITÉ

ChapecóeIrani



Realização:



fapesc
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA



GOVSC
GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

COMITÊ
Chapecó e Irani



PLANO DE ATIVIDADES 2024

Edital FAPESC nº32/2022

Novembro 2023



Realização:



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina



Sumário Executivo

Sumário

1. Apresentação	3
2. Objetivos	4
2.1 Objetivo Geral	4
3. Públicos de Interesse	4
4. Matrizes de Planejamento dos Trabalhos.....	5
4.1 Gestão participativa	6
4.2 Capacitação e integração	6
4.3 Comunicação e mobilização Social	7
4.4 Conhecimento sobre qualidade de água	8
4.5 Avaliação do projeto pelo Comitê.....	8
Considerações Finais.....	9

1. Apresentação

Este documento configura-se como o Plano de Atividades de Assessoria e Apoio ao Comitê De Gerenciamento Da Bacia Hidrográfica Do Rio Chapecó, Do Rio Irani E Bacias Contíguas (Comitê Chapecó e Irani), compreendendo o Ano 02 de execução (Janeiro à Dezembro de 2024), no âmbito do Projeto Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina, Grupo Uruguai/Oeste (Antas e Afluentes Catarinenses do Rio Peperi-guaçu, Chapecó e Irani, Jacutinga, Peixe e Canoas e Pelotas), executado com recursos do orçamento do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), por meio da descentralização à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), por meio da Chamada Pública nº0032/2022, no qual a Universidade do Contestado (UNC) sagrou-se vencedora firmando o Termo de Outorga, 2022TR002275, DOU nº21920 de 19/12/2022.

Dentre o escopo de atividades previstas no Anexo II do referido edital de Chamada Pública, compreende o apoio ao funcionamento dos referidos Comitês de Bacias Hidrográficas do Grupo Uruguai e à implementação dos instrumentos de gestão de recursos Hídricos, por meio da organização dos Comitês; planejamento das atividades; comunicação, articulação e mobilização social; capacitação e atualização técnica; atendimento aos programas institucionais de fortalecimento da gestão de recursos hídricos; e, ainda, a promoção de estudos de base ao Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) de Santa Catarina.

O presente documento denominado Plano de Atividades 2024 foi apresentado pela Entidade Executiva Universidade do Contestado na Assembleia Geral Ordinária do Comitê Chapecó e Irani realizada na modalidade presencial, na Unoesc Chapecó, no dia 29 de novembro de 2023, com início às 14h. Diante do exposto, o referido plano de atividades está organizado de forma a contemplar todos os indicadores e micro indicadores, e as metas a serem atingidas para o ano de 2024, visando o assessoramento e fortalecimento do Comitê Chapecó e Irani, e a contribuição para a implementação dos instrumentos de gestão previstos na Política Nacional de Recursos Hídricos – Lei Federal nº 9.433/1997.

2. Objetivos

2.1 Objetivo Geral

Apresentar para a Assembleia Geral, um instrumento de planejamento das atividades das principais ações do Comitê Chapecó e Irani e da Entidade Executiva para o ano de 2024.

- a) 2.2 Objetivos Específicos Aperfeiçoar os processos e contribuir para fortalecer a gestão integrada e participativa
- b) Promover capacitações técnicas para os membros do Comitê;
- c) Promover ações de comunicação e mobilização social para ampliar o reconhecimento do comitê pela sociedade em geral;
- d) Contribuir para a implementação dos instrumentos de gestão;
- e) Contribuir com as demandas e orientações provenientes dos programas da ANA, firmados com a SEMAE;
- f) Prosseguir com os estudos de qualidade de água subterrânea;
- g) Elaborar projetos relacionados com as metas do plano de bacia do Comitê;
- h) Promover a integração e a troca de experiência entre os comitês;

3. Públicos de Interesse

O Comitê Chapecó e Irani possui 40 organizações-membro, com os seus devidos titulares e suplentes, representadas, nos diferentes segmentos por 8 Órgãos de Governo, 16 Usuários de Água e 16 População da Bacia.

O público focal de articulação e mobilização para as diferentes ações apoiadas e executadas no âmbito do presente Plano de Trabalho são os membros titulares e suplentes das organizações-membro que compõem o referido Comitê de Bacias Hidrográficas. Para tal, será necessário a adoção de diferentes estratégias para a remobilização institucional com as organizações-membro e esforços adicionais de divulgação para agentes estratégicos, público e privados, relacionados aos recursos hídricos, no âmbito espacial de atuação das respectivas bacias hidrográficas.

Destaca-se que na primeira Assembleia Ordinária do ano de 2024, os representantes das organizações-membro receberão com antecedência mínima de 30 dias, os Planos de Trabalho, de Comunicação e Mobilização Social e de Capacitação, tais documentos trarão um grau de detalhamento maior referente as atividades propostas para o Comitê, bem como poderão ser

agregadas outras atividades ou ações que a plenária entender como importantes para o fortalecimento e aprimoramento dos trabalhos.

4. Matrizes de Planejamento dos Trabalhos

O planejamento dos trabalhos é apresentado aqui em formato matricial por agrupamento temático dos objetivos específicos, com os detalhamentos dos seguintes elementos conceituais:

- Objetivos específicos do Projeto: expressam os principais impactos esperados pela execução da assessoria e fortalecimento ao Comitê dentro de linhas temáticas diferentes, exigidas pela Chamada Pública no 32/2022 da FAPESC/SEMA/SDE.
- Objetivos-chave: Principais impactos positivos a serem gerados ao longo do ano para a consecução dos objetivos específicos junto ao Comitê.
- Resultados-chave: Produtos ou situações concretas a serem consolidados para orientar a execução do Plano de Trabalho no alcance dos objetivos-chave.
- Metas: Métricas de sucesso a serem alcançadas na execução das ações, dentro das quantidades e prazos estabelecidos pela Chamada Pública, necessárias para alcançar determinados resultados e objetivos-chave.
- Indicadores: Ferramentas ou entregas (produtos) que quantificam e/ou qualificam o alcance das metas do Plano de Trabalho, de forma alinhada às exigências da Chamada Pública, e dos resultados-chave (mesmo aqueles sem metas estabelecidas).

Importante ressaltar que as metas e indicadores foram especificados com base nas obrigações assumidas pelo Projeto perante a SDE dentro da Chamada Pública, servindo de prioridade e foco de trabalho da Entidade Executiva e do Comitê. Para os demais objetivos e resultados-chave que não apresentam metas estabelecidas na Chamada Pública, foram especificados apenas indicadores de desempenho, relacionados à concretização quali e/ou quantitativa destes produtos e/ou situações.

4.1 Gestão participativa

a) Aperfeiçoar os processos decisórios do Comitê	
<u>Mobilizar</u> as organizações-membro do Comitê para garantir a participação nas assembleias gerais, reuniões e eventos	<ul style="list-style-type: none"> Organizar e assessorar <u>8 reuniões</u> (AGO/ AGE e/ou de Câmara Técnica) Aferir ao menos <u>51 % de participação</u>
Apoiar os <u>trâmites administrativos</u> do Comitê, incluindo a gestão do acervo documental, técnicos e institucional	
Apoiar os <u>trâmites administrativos</u> do Comitê, incluindo a gestão do acervo documental, técnicos e institucional	

4.2 Capacitação e integração

b) Promover ações de capacitação e de atualização técnica dos membros do Comitê	
<u>Capacitar os membros</u> do Comitê a fim de qualificá-los para a <u>tomada de decisão</u> sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos	<u>Promover 3 capacitações técnicas</u> em 2024 com os temas definidos e aprovados pelo Comitê de Bacia Hidrográfica, com <u>carga horária de 6 horas</u> e mínimo de <u>15 participantes</u>
<u>Capacitar agentes sociais estratégicos</u> da bacia (...)	
<u>Ampliar e qualificar o debate</u> sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica	
h) Promover a integração e a troca de experiência entre os comitês de bacia hidrográfica do Grupo Uruguai	
Articular a <u>participação dos membros</u> do Comitê em <u>eventos</u> , de iniciativa própria ou de terceiros	<u>Participar ou promover 5 eventos</u> no ano de 2024 entre os Comitês Grupo Uruguai/Oeste (Eventos de Iniciativa própria ou de Terceiros)



**Fortalecimento dos Comitês de Bacia
Hidrográfica de Santa Catarina
Grupo Uruguai Oeste
Edital nº 32/2022
Termo de Referência: 2022TR002275**



4.3 Comunicação e mobilização Social

c) Promover ações de comunicação social que permitam ampliar os conhecimentos e reconhecimentos do Comitês pela sociedade em geral	
Divulgar <u>ações desenvolvidas</u> e <u>assuntos de interesse</u> do Comitê (...)	
Aproximar o Comitê de seu público de interesse, levando ao seu conhecimento as atividades realizadas, mostrando a importância de cada um no cenário da gestão dos recursos hídricos e o fortalecimento institucional do Comitê	Publicar 24 <u>matérias</u> na página eletrônica do Comitê no Site Águas SC (SIRHESC) Publicar 12 <u>informativos</u> do Comitê de forma eletrônica
Atuar como <u>instrumento norteador</u> para as <u>ações de comunicação e mobilização social</u> no âmbito do Comitê, interagindo e auxiliando a Diretoria, as CTs e os demais membros (...)	
d) Contribuir para a implementação dos instrumentos de gestão, bem como para a efetividade do Comitê em favor da melhoria da qualidade e disponibilidade dos recursos hídricos	
Promover o <u>planejamento estratégico</u> anual de forma participativa e integrada ao papel do Comitê e prioridades de apoio e fortalecimento do Projeto	Elaborar o <u>Planejamento estratégico</u> e <u>Relatório Anual</u> de atividades do Comitê
g) Elaborar projetos relacionados com as metas do plano de bacia do Comitê	
<u>Elaborar e apoiar a implementação de projetos</u> relacionados com as metas do Plano de Recursos Hídricos e/ou na ausência, do PERH	Elaborar e apresentar para o ano de 2024, <u>1 projeto</u> em consonância ao PRH

4.4 Conhecimento sobre qualidade de água

f) Elaborar estudos de qualidade de água subterrânea a partir das atribuições da SEMA/SDE e baseados no Plano Estadual de Recursos Hídricos para o Grupo Uruguai

Realizar o levantamento dos dados de água subterrânea da bacia

Dar continuidade aos estudos de qualidade de água subterrânea, produzindo relatório semestral e anual

4.5 Avaliação do projeto pelo Comitê

Avaliar a execução das atividades previstas no plano de trabalho implementado pela entidade executiva

Avaliação pelos membros – Reconhecimento pelo Comitê das ações executadas

Avaliado com no mínimo 7 de nota

Considerações Finais

O Plano de Atividades visa orientar as atividades da Entidade Executiva no assessoramento do Comitê Chapecó e Irani no ano II do Projeto de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Santa Catarina, Grupo Uruguai/Oeste, executado com recursos do orçamento do Fundo Estadual dos Recursos Hídricos (FEHIDRO), por meio da descentralização à Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (FAPESC) e pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), por meio da Chamada Pública nº0032/2022.

Além das atividades previstas nas metas a serem cumpridas pela Entidade Executiva constante neste documento, é fundamental que haja o engajamento e participação dos representantes das organizações-membro nas decisões e discussões no âmbito na escala das Bacias Hidrográficas para que de fato possa haver um ambiente de governança sob a forma da gestão descentralizada e participativa deste importante colegiado. A participação como representante em um Comitê de Bacias Hidrográficas se trata de um ato de cidadania, de suma importância, e de protagonismo na tomada de decisões e no planejamento no âmbito da gestão dos recursos hídricos.